

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 003/2026

ASSISTENTE DE PESQUISA JÚNIOR

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

IV – FAIXA SALARIAL

- R\$ 5.000,00.

V - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Participar de treinamentos e manter-se atualizado(a) em Boas Práticas Clínicas (GCP);
- Realizar o acompanhamento de monitorias e auditorias, colaborando na resolução de pendências regulatórias e operacionais;
- Apoiar na triagem de pacientes, verificação de critérios de elegibilidade e agendamento de visitas;
- Conduzir visitas de baseline, acompanhamento e encerramento, tanto presencialmente quanto por telefone;
- Coletar e registrar dados clínicos, preenchendo fichas de coleta (CRFs) e auxiliando na inserção de dados em bancos eletrônicos;
- Coordenar atividades logísticas como separação de kits, organização de documentos-fonte e encaminhamento de exames;
- Elaborar relatórios, questionários e registros exigidos pelos protocolos e pelas autoridades regulatórias;

- Auxiliar na preparação de submissões éticas (CEP/CONEP) e no envio de documentos via Plataforma Brasil;
- Participar de reuniões com patrocinadores, CROs e comitês internos de pesquisa;
- Atuar com autonomia supervisionada na condução de estudos clínicos conforme Procedimentos Operacionais Padrão (POPs).

VI – REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins de servidores/funcionários da Fundação Adib Jatene ou Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;
4. Apresentar aptidão física e mental para o desempenho das atividades inerentes à função, conforme disposições legais;
5. Não ter sido anteriormente desligado da FAJ por justa causa;
6. Ensino superior completo na área da Saúde;
7. Necessário conhecimento em Inglês nível avançado;
8. Possuir Experiência prévia em condução ou apoio a estudos clínicos, preferencialmente em instituições hospitalares ou centros de pesquisa;
9. Conhecimento prático em protocolos clínicos, regulatórios (CEP/CONEP), Boas Práticas Clínicas (ICH-GCP) e Plataforma Brasil;
10. Habilidade para lidar com equipe multiprofissional e participantes de pesquisa;
11. Desejável familiaridade com sistemas de entrada de dados (eCRF, REDCap, entre outros);
12. Boa comunicação, organização e comprometimento com prazos e ética em pesquisa.

VII- INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-03-2026-assistente-de-pesquisa-junior/

VIII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 15:00 horas do dia 08/01/2026 às 15:00 horas do dia 15/01/2026 –
Horário de Brasília.**

Confirmação de inscrição

Para que a inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o email : selecaorhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

- 1 - Currículo atualizado;
- 2 - Certificado de Treinamento em Boas Práticas Clínicas;
- 3 - Diploma de ensino superior completo em cursos da área da Saúde;

**OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO
MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE
INVALIDAÇÃO DA MESMA.**

**No título do email deverá ser colocado o Nº DO PROCESSO SELETIVO –
NOME COMPLETO SEM ABREVIAÇÕES.**

O não cumprimento, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido para a sua contratação, incluindo a entrega de documentos exigidos, resultará no cancelamento imediato da confirmação de inscrição.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens **VI** deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR	+	ENTREVISTA	/ 2 = RESULTADO
<hr/> ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO <hr/>			

$$10 + 10 / 2 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/processo-seletivo/processo-seletivo-03-2026-assistente-de-pesquisa-junior/

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.

O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. Maior tempo de experiência comprovada na função;
2. Maior grau de escolaridade;

3. Participação em capacitações na área específica da vaga;
4. Maior idade.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

O candidato aprovado que, no momento da convocação, declarar impossibilidade de assumir a vaga oferecida por motivo de incompatibilidade de escala ou horário, permanecerá no Banco de Talentos da Fundação Adib Jatene. Nestes casos, o candidato poderá ser novamente convocado, limitando-se a no máximo duas oportunidades de contato. Caso a incompatibilidade persista após a segunda convocação, o candidato será automaticamente excluído do Banco de Talentos, não havendo nova chamada.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Os colaboradores da FAJ poderão participar, em igualdade de condições com candidatos externos, de processos seletivos públicos abertos pela própria Fundação, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no edital da vaga.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 08 de Janeiro de 2026.

RECURSOS HUMANOS